



JESSYCA SOUZA DE JESUS	71522240	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G3	40	01/06/2011
IVANA GALVAO RIBEIRO	71527380	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	03/01/2013
DULCINEIA FERREIRA DE ANDRADE	71529018	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G3	40	01/10/2012
LIVIA DOS SANTOS REIS	71529374	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	02/01/2017
SCHIRLEY MENDES DA SILVA MOREIRA	71533412	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G3	40	01/03/2012
CAROLINA PACHECO OLIVEIRA NEVES	71533956	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	01/03/2012
HELTON RICARDO CARNEIRO JUNIOR	71538153	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	31/05/2012
HELONEYDA FERREIRA DE ALMEIDA	71540002	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G3	40	03/07/2012
CARLA BARRETO PEREIRA	71540585	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G3	40	11/07/2012
LEONARDO SOUZA DE ALMEIDA	71543714	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	04/02/2019
ANDREIA ALVES DA SILVA	71546467	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	40	05/11/2018
GEISILANDY DE QUEIROZ CASTRO	71550405	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	01/07/2015
REBECCA LUSTOSA SILVA DE ALMEIDA LUZ	71550743	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G1	40	01/06/2015
ALEXSANDRO DE SOUZA MATOS GADEA	71553321	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	27/06/2013
JULIANA CARAMES DUARTE	71556306	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	03/05/2018
CASSIARAUAJÓ DAS NEVES SANTOS	71558732	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	01/04/2016
ADEILSON SILVA SILVEIRA	71567745	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	01/07/2016
THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES	71568155	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G3	40	01/02/2016
LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA GARCIA	71571281	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	01/11/2018
QUISSILA GOIS ANTUNES	71653163	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	24/09/2018
LUIZ PAULO DE JESUS	71656707	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	18/09/2018
GABRIEL DE OLIVEIRA RIOS ALMEIDA	71656710	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	17/09/2018
REBECA CONCEICAO DA SILVA REIS	71656713	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	17/10/2018
JADSON MIRANDA OLIVEIRA	71656716	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	17/09/2018
LOSANGELA DA CUNHA ARAUJO	71656720	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	15/10/2018
ALINE DE JESUS PEREIRA	71656735	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	10/10/2018
LARISSA SILVA LIMA	71656738	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	11/10/2018
ANDERSON MELO DA ROCHA	71656741	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	23/10/2018
SAMILE DE ANDRADE SILVA	71656746	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	31/10/2018
DOUGLAS EDER UNO SILVA	92016654	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	02/09/2019
THIAGO ALVES DA SILVA	92017445	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	05/09/2019
CARLOS RENATO OLIVEIRA MENDES	92018026	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G1	40	23/09/2019
MARILIO CERQUEIRA CONCEICAO	92020000	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	29/10/2019
IURI ALBERTO DE JESUS SACRAMENTO	92029739	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	10/03/2020
LUCAS NUNES PEIXOTO	92039401	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	11/02/2021
RENATA ALINE SOUZA SILVA	92042339	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G2	40	03/05/2021
TAYSE LIMA DE BRITO GUIMARÃES	92074674	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G1	40	22/06/2022
LUANA PEREIRA TRINDADE LIMA	92076137	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G1	40	27/06/2022
BRUNA EVELYN DOS SANTOS PEREIRA	92081460	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_40H_G1	40	29/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL 01/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÃO PARA PAUTA DE 2026 DA GALERIA DE ARTE CARLO BARBOSA

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas vigentes, torna pública a abertura de inscrições para projetos de exposição da pauta de 2026 da Galeria de Arte Carlo Barbosa (GACB). **O período de inscrição será de 01 de setembro a 24 de outubro de 2025.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através da página do Centro Universitário de Cultura e Arte - CUCA (www.cuca.uefs.br). O CUCA não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão ou instabilidade na internet, que inviabilizem a inscrição dentro do prazo estabelecido.

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA TURMA 2025-2026

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção de alunos para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA, estarão abertas, exclusivamente aos servidores efetivos e lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, bem como aos demais servidores públicos efetivos de outros órgãos designados ou mantidos à disposição da UEFS, portadores de Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), **no período de 11 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas, exclusivamente, pela internet através do endereço eletrônico: <<http://csa.uefs.br/index.php/postgestaouniversitaria251/inicial>>; mediante preenchimento até às 18h do dia 22 de agosto de 2025.

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuação em Programas de Pós-Graduação da UEFS - Edital nº 03/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 14 de março de 2025, homologado pela Portaria nº 243/2025, publicada no DOE, edição de 30 de maio de 2025, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) conforme Tabela 01, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 21 de julho à 04 de agosto de 2025, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

TABELA 01: CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) EM AMPLA CONCORRÊNCIA

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	PROJETO/LINHA DE PESQUISA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	CANDIDATO(A)¹	CLASSIFICAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC)/ Departamento de Ciências Biológicas	Atividades Biológicas de Produtos Naturais, Recombinantes e Sintéticos	40h/Dedicação Exclusiva	1	Kiyoshi Ferreira Fukutani	2º

¹Vaga decorrente do não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no 1º Aviso de Convocação.

Feira de Santana, 15 de julho de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: - Informações Cadastrais. FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO): • 01 foto 3x4; • Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); • Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO até 45 anos); • CPF; • Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para estrangeiros); • Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para estrangeiros); • Certificado de proficiência na Língua Portuguesa (apenas para estrangeiros); • Carteira de Trabalho - CTPS. Título de Eleitor • Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral • Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; • Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; • Certidão de Nascimento dos filhos menores; • Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; • Comprovante de residência atual em nome do (a) candidato (a); • 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); • Apresentar documentação que comprove o índice H (caso se aplique), conforme previsto no perfil exigido no respectivo Projeto/Linha de Pesquisa (quadro 2) do edital; • Diploma ou documento de conclusão de Curso de Graduação plena (frente e verso), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I) deste Edital. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado; • Diploma ou certificado de conclusão de curso de Doutorado (frente e verso), com o respectivo Histórico Escolar, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I) deste Edital. Os diplomas de pós-graduação obtidos no exterior deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado; • Carteira do Órgão de Classe; • Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. • Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> - Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). # Lei 6.677 de 26/09/94 # Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. # 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS (FOTOCÓPIA E ORIGINAL):** • Hemograma; Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); • PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); • Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); • Videolaringoscopia (para professores); • Audiometria (para professores). **OBSERVAÇÕES:** 1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.